CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de 19 de setembro de 2023 - Autor: vereador Altemar Virginio da Silva)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEI-RENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. IRINEU SANCHEZ BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de setembro de 2023, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr. "IRINEU SANCHEZ BATISTA.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de setembro de 2023.

Franciney Freitas de Souza Presidente Cristiano Freire Rodrigues 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de 21 de setembro de 2023 - Autor: vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIREN-SE AO ILUSTRÍSSIMO SR. JAMES CLEY SILVA DE CRVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 21 de setembro de 2023, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr. "JAMES CLEY SILVA DE CRVALHO Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de setembro de 2023.

Franciney Freitas de Souza Presidente Cristiano Freire Rodrigues 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. (Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de 21 de setembro de 2023 - Autor: vereador João Keleu de Souza Fernandes)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIREN-SE A ILUSTRÍSSIMA SRª. RONESSA LIMA DA FONSECA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 21 de setembro de 2023, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" a Ilustríssima Srª. "RONESSA LIMA DA FONSECA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de setembro de 2023.

Franciney Freitas de Souza Presidente Cristiano Freire Rodrigues 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Espécie: Contrato n° 008/2023

Contratada: UNONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.313.079/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, no mínimo com 06 megas de velocidade para atender a Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, consoante especifica o processo de dispensa de licitação 005/2023 e a Proposta da Empresa que passam a integrar o presente Termo.

Valor: O presente contrato tem o valor global R\$ R\$ 570 (quinhentos e setenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 3 (três) meses, com início na da data de assinatura deste contrato e termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2023, prorrogáveis por iguais ou superiores períodos por meio de termo aditivo.

As despesas referentes ao objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2023

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Fonte de recurso: RP.

Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pela Câmara Municipal de Porto Walter/CONTRATANTE e Josenir Santos do Nascimento pela empresa Unonet Telecomunicações LTDA/CONTRATADO.

Porto Walter-AC, 01 de outubro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa UNONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.313.079/0001-64, situada na situada na Rua Benjamim Constant, 439, na Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, neste ato representada pela Senhora JOSENIR SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG sob o nº 444960 e inscrito no CPF sob o nº 709.860.452-68, residente domiciliado na Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com o valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, no mínimo com 06 megas de velocidade para atender a Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, fundamentado no INCISO I, do ART. 75 da Lei 14.133/2021.

Porto Walter-AC, 01 de outubro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 612/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,